

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto

EDITAL Nº 06/2016 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Renato Braga Bettega, torna pública a **relação final dos candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição preliminar**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000259, Adilson Moyhano Huambo Domingos / 10000632, Adriana da Costa Ribeiro / 10000471, Aldo Ferreira da Rocha / 10001955, Ana Cassia de Couto Monteiro / 10002121, Ana Paula Teixeira / 10003556, Bruna Fernanda de Campos / 10002065, Bruno Gomes Machado / 10000694, Camilla Passos Oliveira Barreto / 10001049, Carla Vladiane Alves Leite / 10004630, Claudio Cesar Joi Ferreira / 10004199, Cristiane de Fatima Pereira / 10000633, Cristiano Milet Brandao / 10004359, Dornelito Sobrinho Lopes / 10002403, Edson Cunha do Nascimento / 10000893, Eduardo Miura Machado / 10000079, Enemesio Geraldo da Cunha / 10004827, Fabiano dos Santos Silva / 10003843, Fernando Souza Arruda / 10001025, Gilberto da Silva / 10002287, Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo / 10002128, Hugo de Oliveira / 10000115, Isabella Teresa Silva Souto / 10002784, Isaque Moraes dos Santos / 10000686, Izamara Ferreira Andrade / 10000571, Jackson Fabio de Camargo / 10004859, Janiclaiton Ferreira de Souza da Silva / 10002635, Jenifer Patricia Fragoso Bonatto / 10001354, Jesse Almeida da Costa / 10000762, Joao Paulo de Moraes Gomes Vieira / 10004376, Jose Dayvisson Silva / 10002596, Josue de Lima Pinheiro / 10003329, Juan Carlos Rodrigues / 10001771, Julia Indira Rosales / 10000873, Kelma Alves Soares / 10001673, Luana Tereza Araujo Alves / 10000036, Luciano de Oliveira Assis / 10003934, Marco Antonio Pereira Santos / 10000192, Marcos Andre Goncalves Oliveira / 10000136, Marcus Vinicius de Almeida / 10001433, Matheus Francisco Benevides Pereira / 10003513, Michele Miranda da Silva / 10004836, Mirian de Souza Alves / 10002654, Natalia Regiane Alaniz Dona / 10001732, Natan da Silva Ribeiro / 10002986, Patricia Alves da Silva / 10004673, Patricia Neves Veloso / 10004562, Paulstein Aureliano de Almeida / 10000476, Rafael Henrique de Souza Andrade / 10002093, Raquel Cardozo da Silva / 10004469, Raquel Cristina Rodrigues Alves / 10004698, Renata Samenezes de Jesus / 10004679, Renato Goncalves / 10002203, Renato Mendes da Silva / 10000160, Roberta Duarte da Costa e Silva / 10004858, Rodrigo Crevelario Lima Antunes / 10000473, Rodrigo Jacomini / 10003013, Romenique Rosalvo da Silva / 10000424, Ronival Rodrigues da Silva Costa / 10004362, Rosilane de Oliveira / 10000528, Stephany Cristini Silva / 10001132, Tania Cristina Xisto Timoteo / 10004059, Twink Mendes de Moraes / 10004279, Vanderley Jose Bolfe / 10000489, Vaneska de Araujo Leite / 10001217, Vanessa de Moraes Lopes / 10002855, Vanessa Furtado Dias / 10001443, Vanessa Raquel Luz Zanata / 10003047, Waldemar Miguel Bevilacqua / 10004595, Wanderson Diogo Marchi.

1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

1.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **8 de março de 2017**, conforme consta do subitem

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto

6.1.3.5 do Edital de retificação n.º 04/2017 e dos procedimentos descritos no item 6 do Edital n.º 01/2016, de 28 de novembro de 2016.

1.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar deferido estarão à disposição a partir da data provável de **9 de março de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 1º de março de 2017.

Desembargador **RENATO BRAGA BETTEGA**
Presidente do Tribunal de Justiça